

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



OFÍCIO N. 083/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor **Antonio Denarium** Governador do Estado de Roraima Palácio Senador Hélio Campos 69301-380 – Boa Vista – RR

6-0 4-2025 - 16:50
Gilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLO

Assunto: Matérias aprovadas para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de março de 2025:

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 324/2023, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares fornecerem ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta e dá outras providências;
- Autógrafo do Projeto de Lei nº 074/2024, de autoria da Deputada Joilma
   Teodoro, que institui a Semana dos Povos Indígenas no estado de Roraima;
- Autógrafo do Projeto de Lei nº 107/2024, de autoria do Deputado Armando Neto, que institui o Passaporte Equestre para trânsito de equinos esportivos;
- Autógrafo do Projeto de Lei nº 190/2024, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a implementação de políticas para as pessoas com deficiência nas modalidades paradesportivas e paralímpicas nos Jogos Escolares no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências; e
- Autógrafo do Projeto de Lei nº 212/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres, que altera, na forma que especifica, a Lei Estadual n. 1.172, de 10 de abril de 2017, que estabelece normas gerais relativas a concursos públicos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SANTOS
SAMPAGORÍA (DUARGE REGADO PER OUT
BERNANCISCO DOS SANTOS
SAMPAGORÍA (DUARGE REGADO PER OUT
BERNANCIO DUARGE REGADO A OUT
BERNANC

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima